



REGULAMENTO DO PROGRAMA DE NIVELAMENTO

São Paulo/SP

2026

PROGRAMA DE NIVELAMENTO

A Diretoria Geral da IES no uso de suas atribuições legais resolve regulamentar o Programa de Nivelamento, como se segue:

O Programa de Nivelamento será um dos programas de apoio aos discentes mantidos pela IES para propiciar ao aluno da Instituição o acesso ao conhecimento básico em disciplinas de uso fundamental aos seus estudos universitários. Espera-se que o nivelamento contribua para a superação das lacunas herdadas do ensino nos níveis anteriores e ajude os acadêmicos a realizar um curso superior de qualidade.

Objetivo geral:

O propósito principal do nivelamento é oportunizar aos participantes uma revisão de conteúdos, proporcionando, por meio de explicações e de atividades, a apropriação de conhecimentos esquecidos ou não aprendidos. O nivelamento faz parte do planejamento semestral da instituição.

Objetivos específicos:

- a) Estimular os alunos a reconhecer a importância de se revisar os conteúdos estudados no ensino médio de forma a adquirir mais condições para ter um maior aproveitamento das disciplinas do ensino superior;
- b) possibilitar que os alunos percebam que a revisão de conteúdos os levará a uma série de posturas lógicas que constituem a via mais adequada para auxiliar na sua formação;
- c) revisar conteúdos considerados imprescindíveis para o entendimento e acompanhamento das disciplinas do curso.

Justificativa

O nivelamento faz parte do planejamento da instituição, em acordo com sua missão de oferecer um ensino de qualidade. Trata-se de um procedimento de estudo e uma atividade pedagógica de fundamental importância para a formação do aluno, especialmente quando se consideram as deficiências da educação básica.

São estas deficiências que justificam seu propósito principal de oportunizar aos participantes uma revisão de conteúdos e proporcionar, por meio de explicações e de atividades, a apropriação de conhecimentos necessários ao bom desempenho acadêmico e à aquisição das competências próprias da profissão almejada.

Procedimentos Didáticos

Embora o aluno não tenha o compromisso de se inscrever e freqüentar as aulas do programa, ele é incentivado a fazê-lo, em razão da importância da atividade para sua formação. Como motivação, a Instituição, oferece um certificado de participação, cujas horas poderão ser contabilizadas como Atividades Complementares.

O nivelamento será ministrado por um professor e as turmas serão preferencialmente compostas de forma a permitir que o aluno, de acordo com sua disponibilidade de tempo e horário, possa frequentar mais de uma disciplina.

Os cursos de nivelamento devem ministrados por professores da Instituição, ou por ela contratados para este fim, com objetivo de oferecer a todos os alunos condições de acompanhar os conteúdos das disciplinas regulares dos cursos.

Os professores do programa de nivelamento têm como funções:

1. Condução e acompanhamento das aulas e respectivas atividades;
2. Elaboração e aplicação de testes de aprendizado;
3. Esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo dos cursos;
4. Verificação de desempenho dos alunos e elaboração de relatórios de desenvolvimento das turmas.

A necessidade do nivelamento deve ser apontada pelos professores, alunos ou pelo coordenador de curso, que levará o pedido para a aprovação do Diretor da Faculdade. Este, por sua vez, deverá verificar a disponibilidade financeira mediante a mantenedora. Será de competência do Diretor da IES, a proposta de admissão de professores, que poderão ser os responsáveis pela disciplina ou não, mediante solicitação da Coordenação do Curso. Caberá ao professor trabalhar os conteúdos que os estudantes apresentem mais dúvidas, através de resolução de exercícios, revisão da teoria já trabalhada e orientação para o estudo. O nivelamento deve ser registrado por meio de listas de presença assinadas pelos alunos.

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE NIVELAMENTO

Art. 1º. A IES proporcionará aulas de Nivelamento em Língua Portuguesa e Matemática sempre que houver turmas ingressantes na Instituição.

Art. 2º. O Programa de Nivelamento também será oferecido aos alunos de outros semestres que não sejam os iniciais.

Art. 3º. Os alunos serão convidados a participar do Programa, excluindo a possibilidade de obrigatoriedade.

Art. 4º. A secretaria se responsabilizará pelo controle da frequência dos alunos participantes do Programa de Nivelamento.

Art. 5º. Os docentes envolvidos no Programa de Nivelamento serão indicados pela Direção Geral.

Art. 6º. O Curso de Nivelamento elaborará um programa de conteúdos que sejam comuns a todos os Cursos da Instituição, conteúdos básicos para a formação acadêmica do aluno.

Art. 7º. A avaliação do Programa ocorrerá de modo indireto, ou seja, por meio da relação entre controle de frequências e desempenho nas disciplinas regulares do Curso.

Art. 8º. As aulas ocorrerão durante a semana, no período matutino e vespertino em horário de pós-aula e pré-aula respectivamente.

Art. 9º. As aulas são oferecidas gratuitamente aos alunos e contam com a orientação e acompanhamento de docentes qualificados e com experiência para identificar as dificuldades que interferem no desempenho acadêmico dos alunos e sugerir mecanismos adequados de estudos.

Art. 10. O docente responsável pelo Programa de Nivelamento poderá ser auxiliado por um monitor, desde que seja comunicada a Direção Acadêmica e apresentada a justificativa.

Art.11. Os projetos serão desenvolvidos pelos docentes envolvidos no Programa a partir da identificação das necessidades dos alunos.

Art. 12. Os casos omissos deste regulamento, alterações, novas diretrizes e quaisquer outras inclusões, deverão se dar por meio de deliberação do Diretor da Faculdade.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2026



Prof. Marisa Cristina Ferreira Darezzo

Diretora Geral

PROGRAMA DE NIVELAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA

Objetivos:

Desenvolver aspectos referentes à comunicação, estilo, parágrafo e frase, fornecendo ao aluno um embasamento teórico-prático para a comunicação oral e escrita. Proporcionar diversos tópicos gramaticais, uma vez que a gramática, não sendo considerada um fim em si mesma, é um meio para que se atinja o que se convencionou chamar de expressão correta de acordo com a língua-padrão. Conteúdo: Leitura e interpretação de textos. A construção do parágrafo. Variação lingüística. A coerência e a coesão textual. Estrutura do texto dissertativo. Concordância nominal e verbal. Ortografia. Acentuação e crase. Pontuação.

Bibliografia:

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.

INFANTE, Ulisses. *Do texto ao texto*. 6. ed. São Paulo: Scipione, 1998. KOCH, Ingedore Villaça.

O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2003.

MARTINS, Dileta Silveira e ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. *Português Instrumental*. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

PROGRAMA DE NIVELAMENTO EM MATEMÁTICA

Objetivos:

Propiciar aos alunos a manutenção de conceitos matemáticos elementares. Compreender as diferentes representações dos números racionais, sobretudo a decimal e suas operações. Resolver problemas envolvendo regra de três e casos de razões e proporções. Compreender o conceito e as técnicas de resoluções de equações de grau 1 e 2. Conteúdo: Frações, Regras de três, Raízes, Razões e proporções, equações do 1.º e 2.º grau, inequações do 1.º e 2.º grau

Bibliografia:

BONORA JÚNIOR, D. et al. *Matemática: Complementos e aplicações nas áreas de ciências contábeis, administração e economia*. São Paulo: Ícone, 2003.

MORETTI, Pedro A. et al. *Cálculo: Funções de várias*. São Paulo: Saraiva 2003.

SILVA, Sebastião Medeiros da; SILVA, Elio Medeiros da; SILVA, Ermes Medeiros da. *Matemática Básica para Cursos Superiores*. São Paulo: Atlas, 2002.